RESOLUÇÃO Nº 018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor ***Luís Carlos Domiciano***"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor ***Luís Carlos Domiciano,*** referente ao dia 25 de novembro de 2013, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze (26.11.2013).